



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.806/2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de cumprimento do art. 5º, do Decreto n.º. 3.550 de 02 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os componentes da Comissão do Setor de Auditoria e Avaliação, para exercer as atribuições definidas no art. 5º. do Decreto n.º. 3.550 de 02/02/1998, que institui o Sistema Municipal de Auditoria e Avaliação no âmbito do Sistema único de Saúde, com a seguinte composição:

- **Flávia Cristina S. de Oliveira - Médica Auditora**
- **Adriana Ramos de Oliveira Abreu – Enfermeira**
- **Bruna Ribeiro Xavier - Auxiliar Administrativo**
- **Erika Cristina Soriano de Oliveira – Auxiliar Administrativo**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 18.977/2016.

Prefeitura Municipal de Lorena, 18 de junho de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.